



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº 4.163, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013**

*Altera o perímetro urbano do Município de São José do Rio Pardo.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,  
ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o perímetro do Município de São José do Rio Pardo, determinado pela Lei nº 2.731, de 22 de junho de 2004 e modificações posteriores, que passa a ter a seguinte descrição:

*“Tem início na Rodovia SP-207 (Rodovia Homero C. Leite), no lado direito de quem demanda à cidade em direção à Mococa, entre as divisas de Luiz Zanetti e João da Silva Rocha, daí, à direita segue pela cerca e do mesmo lado, até a rotatória de acesso ao Bairro Buenos Aires; daí deixando a Rodovia com rumo de 5°47'02”NE-392,40 metros e rumo 83°25'23”NW-246,80 metros, daí, à direita, com azimute 242°53'50” com 4,33 metros e azimute de 344°01'57” com 5,67 metros, confrontando com a Gleba pertencente a João Eduardo de Oliveira Rocha e Izabel Cristina Aurelieti; com azimute de 344°01'57” com 247,26 metros, até o Rio Pardo, confrontando com propriedade de Carlos Alberto da Cruz e outros, daí descendo o Rio Pardo até a foz do Córrego dos Patos, daí, à esquerda subindo o córrego dos patos até a Rodovia SP-207 (Rodovia Homero C. Leite), daí, à direita segue pela cerca e do mesmo lado, até a propriedade de José Nelson Breda Junior; daí, à direita com 01°30'23”NE-295,39m, confrontando com José Eduardo Cassucci (sucessor de Eduardo Cassucci); daí, à esquerda pelo córrego acima com 134,09m; daí, à esquerda com 08°48'04”SE-57,57m; 12°08'38”SE-183,62m; 79°47'58”SW-92,89 e 35°14'36”SW-36,32m, até a cerca da Rodovia SP-207; daí, à direita segue pela cerca até a “Estação de Captação de Água”, localizada no Km 21+400m; daí, à esquerda atravessa a Rodovia SP-207, até a cerca; daí, à esquerda seguindo pela cerca sentido cidade, até encontrar o cruzamento da rodovia com a primeira estrada municipal (Sítio Sertão Grande do Rio Pardo); daí segue pela Estrada Municipal, lado direito no sentido Sertão Grande com 1.013,00 metros; daí atravessando a estrada 219°10'19” com 347,18m, 232°32'49” com 153,88m até o Ribeirão São João; daí subindo o córrego São João, com 849,04 metros até a barragem de um açude; daí pelo meio do açude com 41,84 metros; daí deixando o açude com os seguintes azimutes e distâncias 348°10'13” com 95,46 metros; 65°49'06” com 46,34 metros; 67°05'24” com 127,17 metros; 67°47'59” com 37,06 metros; 66°59'53” com 114,40 metros; 344°35'55” com 71,67 metros, até a Estrada Municipal do Sertão Grande, confrontando com Manoel Gomes Ornelas; daí pelo lado esquerdo sentido Cidade com 472,00 metros até a SP 207; daí pela SP 207, sentido cidade até a primeira Estrada Municipal do Sertão Grande daí, à direita, segue na direção do azimute 254°16” por uma linha reta 7.070 metros até a entrada da Vila Residencial da Usina Limoeiro; daí a esquerda segue confrontando com Mauro Villela de Andrade com os seguintes azimutes e distâncias: 267°31'10”-8,28m, 246°22'55”-31,70m, 256°02'34”-3,76m,*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

245°44'38"–39,07m, 351°00'07"–26,33m, 250°24'24"–43,38m, 304°08'37"–29,05m, 304°04'25"–111,78m, 304°03'57"–10,86m, 303°02'51"–23,83m e 302°28'37"–17,96m; daí, segue confrontando com a CESP – Companhia Energética de São Paulo, com o seguinte azimute e distância 301°25'18"–49,17m, 252°44'01"–143,29m, 12°05'16"–46,08m e 324°45'16"–95,11m; daí à direita segue pela curva de cota 576m, do reservatório da Usina Armando Salles de Oliveira – Limoeiro com a distância de 391,80m; daí à direita segue confrontando com Mauro Villela de Andrade com os seguintes azimutes e distâncias 126°37'27"–65,85m, 124°10'50"–58,46m, 124°26'08"–98,11m, 124°38'13"–23,44m, 125°00'26"–29,35m, 123°39'49"–31,70m, 124°31'40"–125,37m, 246°19'55"–196,26m e 217°02'55"–6,39m; daí à esquerda segue na direção do azimute 74°16' por uma distância de 7.070m até encontrar a Rodovia SP-207, daí, à direita seguindo pela cerca da estrada, na confrontação com Nelson Rueda numa distância de 360,00m; daí, à esquerda com 31°00'18"SE-126,17m; 26°04'59"SE-121,21m; 32°33'50"SE-90,61m e 44°07'14"SE-30,57m, até encontrar o loteamento Professor Rehder, confrontando com Odair Regini; daí segue com 144°31'08"–189,87m; 154°47'03"–18,05m; 157°18'18"–16,49m; 78°23'14"–24,19m; 148°32'01"–20,00m e 48°03'42"–132,24m, até o Conjunto Habitacional "Eduardo Cassucci", confrontando com Odair Regini, Carlos Manetta e Hecilda Carvalho Lima Rehder; daí segue pela cerca de divisa do Conjunto Habitacional "Eduardo Cassucci", com 202°17'23"–86,42m; 134°44'02"–159,97m; 114°59'34"–24,47m; 107°57'17"–50,18m; 100°31'30"–30,60m; 83°49'59"–29,40m; 69°13'33"–98,89m; 86°45'28"–129,22m; 131°14'36"–91,99m e 72°47'27"–8,53m, confrontando com Hecilda Carvalho Lima Rehder, Joaquim Dalbon e com a Gleba I-C; daí, à direita com 129°49'39"–228,30m; 189°34'39"–117,42m; em curva à esquerda (raio=23,00m) com 24,66m; 189°34'39"–83,14m; 233°41'02"–8,35m; em curva à esquerda (raio=33,00m) com 55,09m e 218°44'16"–7,15m, até a estrada municipal do Sítio Novo (Prefeito Aurino Villela de Andrade), confrontando com a Gleba I-C; daí, à esquerda com 75°20'14"–310,00m, até a Gleba Y, de Oscar Roque Simão, confrontando com a estrada municipal do Sítio Novo (Prefeito Aurino Villela de Andrade); daí, à esquerda com 10°10'02"–67,06m; 10°52'47"–61,44m; 10°36'28"–91,01m; 11°04'56"–120,66m; 344°56'11"–90,10m e 35°49'34"–77,54m, até o "Distrito Industrial", confrontando com Oscar Roque Simão e Pedro Minussi; daí, à direita segue pelo eixo da vala com 77°29'40"NE-601,00m, até a estrada municipal do Sítio Novo (Prefeito Aurino Villela de Andrade); confrontando com Oscar Roque Simão e João Minussi; daí, atravessa a estrada e segue pela cerca de divisa com 113°47'00"–45,35m; 108°47'40"–120,84m; 129°31'36"–2,54m; 189°24'02"–13,55m; 204°15'49"–28,94m; 158°46'05"–18,89m; 130°35'32"–20,95m; 232°08'00"–46,20m; 213°11'00"–30,30m; 212°43'00"–121,65m; 255°19'47"–82,14m; daí, à direita em curva com raio de 9,00m e distância de 14,00m; daí segue 344°27'51"–87,05m; daí, à direita em curva com raio de 5,00m e distância de 6,55m; daí, à esquerda em curva com raio de 12,50m e distância de 16,38m; daí segue com 344°27'51"–12,50m; 254°27'51"–25,00m e 345°06'09"–83,50m, até o eixo da estrada municipal (Prefeito Aurino Villela de Andrade), confrontando até aqui com Ladislau e Aleixo Minussi; daí, à esquerda pelo eixo da referida estrada, sentido Sítio Novo, passa pelo centro rural do Sítio Novo, passa pela Fazenda Santa Maria do Rio Pardo; daí, segue aproximadamente 3.100,00m, sentido Fazenda Rio Verde, Santa Maria, ou Graminha do Rio Pardo, ou Santa Maria do Rio Verde; daí, à direita segue pelo eixo de uma estrada de servidão, até uma gleba de terras, identificada com a letra "C"; daí, à direita com 63°03'30", até o marco 07 à margem do Rio Pardo, confrontando com Sebastião Inácio Policiano (sucessor de Richard Moreira Hernandez e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

outros); daí, à esquerda rio abaixo medindo 377,25m, até o marco 06, à margem do Rio Pardo; daí, rio abaixo, medindo 262,70m, até o marco 05, à margem do Rio Pardo; daí, à esquerda pela cerca de divisa na distância de 397,04m, até o marco 04, confrontando com Ivanisa Aparecida dos Santos Moreira Ribeiro (sucessora de Jandyra Moreira Ribeiro); daí segue pela cerca da estrada de servidão, até a estrada municipal; daí, à esquerda segue pela cerca da estrada, sentido cidade, passa pela Fazenda Rio Verde, Santa Maria, ou Graminha do Rio Pardo, ou Santa Maria do Rio Verde, Fazenda Santa Maria do Rio Pardo, pelo centro rural do Sítio Novo, até a divisa entre as Glebas 2-B e 2-A; daí, à direita com  $110^{\circ}14'37''$ -6,87m; em curva à esquerda (raio=33,50m) com 64,36m;  $55^{\circ}11'16''$ -4,13m;  $75^{\circ}17'51''$ -25,59m; em curva à direita (raio=6,00m) com 5,89m;  $131^{\circ}32'43''$ -49,49m, em curva à esquerda (raio=23,00m) com 15,42m;  $190^{\circ}34'39''$ -42,67m e  $253^{\circ}05'48''$ -9,39m, confrontando até aqui com a Gleba 2-B; daí, à esquerda com  $200^{\circ}13'03''$ -115,00m;  $85^{\circ}07'15''$ -31,50m;  $85^{\circ}27'38''$ -54,00m;  $107^{\circ}26'09''$ -75,00m e  $06^{\circ}42'57''$ -120,00m, confrontando com o quinhão de terras na Fazenda Buenos Aires, propriedade de José Zulli Netto e Mário Wilson Zulli; e daí, à direita com  $11^{\circ}16'22''$ -162,00m, até a estrada municipal do Sítio Novo (Prefeito Aurino Villela de Andrade); daí, à direita segue pela cerca da referida estrada, até o loteamento João Minussi, na confrontação com Marcelo Maringolo; daí, à direita segue com  $118^{\circ}17'35''$ -76,15m;  $127^{\circ}34'59''$ -84,00m e  $178^{\circ}41'01''$ -240,00m, até o eixo da estrada municipal da Fazenda Santa Manoela (Oscar Junqueira), confrontando com Marcelo Maringolo e área remanescente; daí, à esquerda pelo eixo da referida estrada, até o alinhamento do "Conjunto Habitacional Buenos Aires e o loteamento Maria Boaro Gonçalves"; daí, à direita segue pela cerca de divisa com  $146^{\circ}00'32''$ -636,00m, confrontando com José Helio Gonçalves e Luiz Antonio Junqueira; daí segue confrontando com Luiz Antônio Junqueira até um córrego sem denominação; daí, à esquerda com  $109^{\circ}17'13''$ -599,00m, daí segue com  $111^{\circ}46'00''$ -153,15m, até a Avenida Aparecida Zulli Zanetti (antiga estrada do Matadouro), confrontando com Thereza Campioto Safariz, José Tadeu Safariz, Maria Helena Mansano Safariz, Maria Aparecida Safariz Gonçalves, Maria Isabel Safariz, Sabino Safariz e José Olímpio de Souza Nogueira e Outro; daí, à direita segue pela cerca, até a propriedade de Vera Lúcia Nagy Kovalski; daí segue com  $273^{\circ}23'49''$ -20,21m;  $273^{\circ}25'50''$ -131,37m;  $275^{\circ}44'11''$ -144,69m;  $275^{\circ}56'25''$ -154,29m e  $302^{\circ}37'06''$ -13,70m, confrontando com a estrada municipal; daí segue com  $292^{\circ}02'59''$ -14,52m;  $281^{\circ}07'16''$ -21,11m;  $287^{\circ}09'47''$ -27,39m;  $263^{\circ}36'04''$ -23,12m;  $262^{\circ}23'33''$ -21,96m;  $261^{\circ}18'06''$ -29,83m;  $258^{\circ}56'54''$ -23,68m;  $154^{\circ}12'59''$ -335,82m; daí, córrego acima com 244,00m; daí, segue com  $337^{\circ}29'10''$ -119,98m;  $45^{\circ}41'34''$ -118,22m;  $329^{\circ}30'26''$ -46,38m;  $311^{\circ}25'17''$ -65,51m;  $238^{\circ}49'43''$ -14,32m;  $243^{\circ}03'09''$ -16,04m;  $253^{\circ}26'42''$ -19,32m;  $265^{\circ}04'37''$ -14,84m;  $320^{\circ}51'12''$ -178,57m;  $88^{\circ}56'24''$ -29,57m;  $92^{\circ}28'10''$ -32,56m;  $103^{\circ}42'46''$ -43,92m;  $90^{\circ}09'39''$ -15,19m;  $82^{\circ}24'14''$ -8,23m;  $75^{\circ}33'29''$ -16,57m;  $64^{\circ}13'34''$ -15,62m;  $58^{\circ}01'45''$ -27,70m;  $64^{\circ}18'34''$ -27,15m;  $345^{\circ}24'55''$ -8,12m e  $8^{\circ}47'58''$ -117,67m, confrontando com José Geraldo Salotti; daí segue com  $281^{\circ}08'02''$ -75,00m;  $272^{\circ}23'37''$ -70,00m e  $275^{\circ}28'30''$ -218,34m, confrontando com Luiz Antônio Junqueira; daí segue com  $182^{\circ}35'06''$ -73,46m;  $275^{\circ}18'37''$ -73,10m;  $231^{\circ}46'49''$ -72,15m;  $215^{\circ}23'55''$ -39,60m;  $203^{\circ}59'02''$ -39,50m;  $175^{\circ}12'31''$ -35,30m;  $200^{\circ}14'01''$ -36,00m;  $209^{\circ}52'26''$ -79,90m e  $202^{\circ}36'24''$ -32,30m, confrontando com José Carlos Gonçalves e Outros; daí segue com  $199^{\circ}03'52''$ -146,70m;  $222^{\circ}39'05''$ -13,90m;  $202^{\circ}52'21''$ -63,70m;  $182^{\circ}51'49''$ -29,00m e  $175^{\circ}13'55''$ -4,71m, confrontando com Pedro Lofrano; daí segue com  $117^{\circ}30'45''$ -112,76m e  $113^{\circ}57'44''$ -79,17m, confrontando com Luís Silvio Guerino e Outros; daí segue com  $111^{\circ}21'27''$ -29,62m;  $21^{\circ}15'57''$ -133,02m;  $21^{\circ}03'22''$ -78,49m;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

26°42'42"30,51m; 32°47'47"-23,46m e 50°31'28"-21,65m, confrontando com Aparecido Prodócimo Trivelato e Outros; daí segue com 51°11'32"-60,20m; 48°56'32"-38,30m; 57°31'32"-17,70m; 91°22'32"-33,60m; 124°09'32"-27,25m; 104°31'32"-10,85m; 81°07'32"-11,70m; 47°54'32"-20,90m; 124°35'32"4,85m; 160°05'32"-45,30m; 157°21'32"-274,05m; daí, córrego acima com 155,80m, confrontando com Amazônia Administração de Bens S/S; daí segue com 110°31'20"-33,48m; 99°10'18"-25,42m; 94°11'23"-25,93m; 87°56'15"-11,16m; 82°06'48"-14,25m; 75°30'30"-24,09m; 74°21'59"-19,68m; 73°48'03"-42,98m; 76°34'49"-17,24m; 80°35'20"-15,82m; 83°03'39"-24,45m; 81°12'19"-16,79m; 75°33'38"-40,68m; 77°45'46"-20,39m; 79°07'08"-26,05m; 79°52'08"-14,39m; 81°40'40"-23,61m; 82°12'12"-19,25m; 83°19'20"-19,36m; 83°44'32"-26,92m; 84°23'27"-17,06m; 82°39'20"-15,85m; 81°14'31"-15,24m; 81°36'47"-25,53m; 90°55'14"-19,51m; 83°53'02"-10,95m; 80°19'49"-16,32m; 82°04'27"-14,45m; 90°54'59"-20,56m; 98°52'25"-32,65m; 103°30'10"-21,44m; 106°24'47"-13,87m; 100°47'09"-3,32m e 55°34'38"-3,06m, confrontando com a estrada municipal; daí, à esquerda com 21°01'10"-19,11m; 17°43'44"-26,63m; 18°06'02"-55,50m; 17°39'44"-33,56m e 16°47'41"-64,39m, confrontando com a Avenida Aparecida Zulli Zanetti (antiga estrada do Matadouro); daí, atravessa a referida avenida e segue com 83°55'11"-95,00m; 29°07'24"-106,50m e 104°12'44"-49,50m, confrontando com Luzia Itália Vitória Guardabaxo; daí, à esquerda com 347°21'36"-143,09m e 303°22'07"-63,77m, confrontando com Octavio José Salotti e Outros; daí, à direita segue pela cerca da Avenida Aparecida Zulli Zanetti, até a propriedade de Rossana Tempesta Maldonado e Outra; daí, à direita com 112°32'00"-120,00m, confrontando com José Olímpio de Souza Nogueira e Outro, daí, à direita sobe pelo eixo do Rio Fartura, até a ponte da Rodovia SP-350 (Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser) S.José-C.Branca; daí, à direita em linha reta até encontrar a propriedade de Luiz Antonio Moreira e Maria de Lourdes Longo Moreira, junto a cerca da rodovia SP-350 (Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser); daí segue pela cerca da referida rodovia na distância de 50,35m; daí, à esquerda na distância de 100,00m; daí, à esquerda na distância de 50,35m, confrontando até aqui com a gleba remanescente; daí, à direita na distância de 170,00m, até a cerca de divisa e valo, confrontando com Luiz Antonio Moreira e Maria de Lourdes Longo Moreira; daí, à direita segue acompanhando a cerca de divisa e valo na distância de 377,35m, confrontando com Maria Olímpia Moreira A. Ribeiro (sucessora de Juvenilha Rocha Moreira); daí, à esquerda pelo valo na distância de 201,00m; daí, à esquerda pela cerca de divisa com 25°30'00"NE-503,70m, até a cerca de divisa de um antigo acesso, confrontando com Mauro Villela de Andrade; daí segue na distância de 5,00m, até o eixo deste acesso; daí, à direita segue pelo eixo deste acesso, até encontrar a Rodovia SP-207 (Rodovia Dr. José Vasconcellos dos Reis) S.José-S.Sebastião da Grama; daí, à esquerda em linha reta, até o loteamento "Parque Residencial Dr. Domingos de Sylos" (divisa com o Rio Fartura), na confrontação com Olga Farah Nasser; daí segue pela margem direita do Rio Fartura, sentido montante, até encontrar o córrego Mocotó; daí segue por este córrego acima até encontrar a estrada municipal SRP-358 (Estrada Cachoeira do Nasser); daí, à esquerda pela estrada, sentido cidade, até encontrar novamente o loteamento "Parque Residencial Dr. Domingos de Sylos", na confrontação com Domingos Antônio Silveira de Sylos e Outros; daí segue com o rumo de 56°57'00"NE, atravessa a Rodovia SP-350 (Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser), até a cerca; daí segue pela cerca no sentido (S.José-Tapiratiba), até a divisa da propriedade de Albina Bertocco de Andrade; daí segue com 05°34'20"-32,24m, confrontando com Albina Bertocco de Andrade; daí, à direita com 70°11'53"-229,00m,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

até uma estrada municipal; daí, atravessa a estrada e segue com  $70^{\circ}04'14''$ -160,00m, até um córrego sem denominação; daí, à esquerda pelo córrego abaixo numa distância de 245,50m; daí, à esquerda com  $243^{\circ}51'41''$ -117,20m e  $249^{\circ}09'12''$ -32,32m, até a estrada municipal, confrontando com Vicente Ferreira Dias Junior; daí, à direita pelo eixo da estrada, até a rede de alta tensão, daí a direita pela rede de alta tensão com azimute  $43^{\circ}19'$  com 470,00 m e azimute  $66^{\circ}14'$  com 229,00m daí deixando a linha de alta tensão com os seguintes azimutes e distâncias:  $333^{\circ}56'$  com 18,17m;  $338^{\circ}13'$  com 24,30m;  $347^{\circ}13'$  com 36,90m;  $334^{\circ}11'$  com 104,40m;  $01^{\circ}04'$  com 6,90m;  $327^{\circ}47'$  com 62,15m;  $337^{\circ}10'$  com 24,20m e  $340^{\circ}33'$  com 60,65m até a estrada Municipal do Brejinho, confrontando até aqui com propriedade de José Eduardo Junqueira Dias, daí margeando a Estrada Municipal do Brejinho lado direito até o córrego Macaúbas, daí segue pelo córrego abaixo, até a confluência deste com outro córrego; daí, à direita subindo por este córrego, numa distância de 144,70m; daí, deixa o córrego e segue com  $86^{\circ}55'00''$ SE-164,90m;  $80^{\circ}02'02''$ SE-7,05m;  $86^{\circ}48'32''$ SE-78,98m;  $84^{\circ}42'02''$ NE-81,96m e  $07^{\circ}40'41''$ SE-147,37m, confrontando com sucessores de João Demartini; daí segue com  $77^{\circ}10'06''$ NE-52,14m e  $79^{\circ}39'27''$ NE-115,68m; daí, à direita com  $151^{\circ}56'27''$ -32,81m, confrontando com Antonio Fernandes; daí, à direita com rumo  $183^{\circ}$  SW com 197,00 confrontando Antônio Fernades e outros, daí, à esquerda com rumo  $81^{\circ}$  SE com 55,17 metros confrontando com Mario Demartini; daí, à esquerda com  $251^{\circ}18'52''$ -155,66m, até o eixo do córrego; daí segue pelo eixo do córrego abaixo com  $304^{\circ}02'44''$ -55,92m; daí, à esquerda deixa o córrego e segue com  $191^{\circ}10'32''$ -128,93m e  $191^{\circ}05'21''$ -78,02m; daí, à esquerda em curva com raio de 12,00m e distância de 14,30m, confrontando com Manoel Fernandes; daí, margeando a Estrada sentido Sítio Brejinho lado esquerdo com 183,00 metros; daí deixando a Estrada com rumo de  $265^{\circ}$  NW, com 78,00 metros, rumo  $165^{\circ}$  com 93,00 metros, rumo de  $245^{\circ}$ NE, com 28,00 metros, com rumo de  $129^{\circ}$  NW com 305,00 metros, com  $194^{\circ}$  NE com 121,00 metros, confrontando até este ponto com José de Martine, daí com rumo  $97^{\circ}$  NW com 27,00 metros, daí, à esquerda com  $22^{\circ}42'44''$ NW-143,48m e  $86^{\circ}14'51''$ SE-185,00m, até o córrego do Xisto, confrontando com Francisco Pestana e a estrada municipal que dá acesso a sua propriedade; daí, à esquerda seguindo por este córrego abaixo, até a divisa de propriedade de José Dal Bello; daí, à direita com  $87^{\circ}31'00''$ -176,60m; daí, à direita com  $02^{\circ}30'00''$ SW-107,00m, confrontando com Maria Luiza Dal Bello Silveira; daí, à esquerda 39,00m; daí, à direita com  $40^{\circ}00'00''$ SW-71,00m; daí segue margeando uma estrada de acesso às propriedades, nas distâncias de 119,00m e 122,00m, confrontando com Antonio Bruneta; daí, à esquerda com  $68^{\circ}00'00''$ SE-136,00m, daí, à direita na distância de 43,00m; daí segue com  $172^{\circ}46'00''$ -27,40m;  $171^{\circ}36'00''$ -30,20m;  $170^{\circ}53'00''$ -36,00m;  $170^{\circ}32'00''$ -35,15m;  $167^{\circ}10'00''$ -24,45m;  $165^{\circ}05'00''$ -44,40m e  $167^{\circ}41'38''$ -5,15m, confrontando com João Dal Bello Filho, daí segue com  $164^{\circ}32'04''$ -45,69m e  $163^{\circ}20'47''$ -40,93m, confrontando com José Bruneta e outros; daí, à esquerda segue com  $61^{\circ}08'14''$ -146,65m;  $43^{\circ}56'02''$ -30,21m,  $39^{\circ}13'24''$ -28,14m;  $37^{\circ}09'09''$ -69,28m;  $63^{\circ}14'56''$ -40,78m;  $63^{\circ}58'18''$ -78,87m e  $65^{\circ}11'55''$ -30,07m, confrontando com Adalber Domingos Pivato e Outro; daí, à esquerda segue pelo eixo da estrada municipal (sentido cidade), com 94,08m; daí, à direita segue com  $70^{\circ}46'00''$ -58,25m e  $70^{\circ}04'00''$ -68,65m, confrontando com Maria Helena Bonini Carriero, Sônia Marila Bonini Bruneta, Nelson Henrique Bonini, Elcio Bonini, Nilton Leonel Bonini e Mauro Celso Bonini; daí, à esquerda segue pelo córrego d'água abaixo com 36,55m, confrontando com Pedro Rondinelli Filho; daí, à esquerda segue com  $265^{\circ}00'00''$ -39,80m e  $261^{\circ}29'00''$ -54,20m, confrontando com José Calsone Filho, João Batista Tinti, Gabriela Ribeiro do Val e Gilberto Ribeiro do Val; daí,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

*atravessa a estrada municipal na distância de 9,66m; daí segue com 260°44'00"-32,15m; 261°21'00"-68,30m; 261°24'00"-29,35m; 260°34'00"-33,55m e 258°20'00"-7,50m, confrontando com João Hygino Nogueira, Jesus José Lofrano e Marcelo José de Sá Pinto; daí, à direita com 04°20'00"NE-496,00m, até a estrada municipal, confrontando com sucessores de Gilo Lofrano, sucessores de Manoel Posso e Industria Sinovo; daí, atravessa a estrada municipal e segue numa distância de 60,00m, até um córrego sem denominação, confrontando com Walter de Almeida; daí, à direita pelo córrego acima até a divisa da propriedade de Antonio Pereira Dias; daí, à esquerda na distância de 194,00m, daí, à direita na distância de 45,50m, até a estrada localizada na propriedade de Antonio Pereira Dias, confrontando com o "Condomínio Santa Luzia"; daí, à esquerda até a cerca da Rodovia Prefeito Lupercio Torres; daí, à direita segue pela cerca, até o loteamento denominado "Chácara de Recreio São Pedro"; daí, à direita com 40°00'00"SW-142,00m; 48°50'00"SE-49,00m e 41°40'00"SW-156,00m; daí, à direita na distância de 142,00m; daí, à esquerda com 40°00'00"SE-434,00; daí, à esquerda na distância de 124,00m; daí, à direita na distância de 175,00m, até a cerca da Rodovia SP-350 (Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser), confrontando com Irmãos Scarcella e Augusto Mantovani; daí, à direita segue pela cerca na distância de aproximadamente 1.640,00m, até a divisa da propriedade de Julio César Silva Mantovani e Outros, denominada "Sítio Nossa Senhora Aparecida"; daí, com deflexão à direita com 46°30' (E) 173,00m; 14°30'59"NE-70,35m, confrontando com Antonio Dal Bello sucessores de Irmãos Dal Bello; daí, à esquerda com 257°10'00"-102,30m; 181°01'00"-45,00m; 270°01'00"-40,45m; daí, com deflexão de 04°(D) com 76,00m, até o eixo da estrada municipal, confrontando com Silvio César Ribeiro Mantovani e sua mulher Cátia Regina da Silva Mantovani sucessores de José Martins; daí, à esquerda pelo eixo da estrada com deflexão de 85° (E) com 194,00m; daí, à direita com deflexão de 85° (D) com 181,00m, até um córrego sem denominação, confrontando com José Martins; daí, à esquerda pelo córrego acima, até o eixo da Rodovia SP-350 (Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser); daí, à esquerda pelo eixo da referida rodovia sentido (Tapiratiba), numa distância de aproximadamente 3.900,00m, até a estrada municipal da Fazenda Barreirinho; daí, à direita segue pela cerca da referida estrada sentido Barreirinho, numa distância de aproximadamente 1.287,00m, até a propriedade de Edson Artese e Outro, (Gleba Remanescente do lote 02 - Fazenda Modelo); daí, à direita com 31°30'00"SW-105,00m; 02°40'00"SW-82,00m; 13°45'00"SW-81,50m; 01°30'00"SW-89,00m; 10°30'00"SW-5,50m; 03°45'00"SW-68,00m e 15°15'00"SW-26,00m, confrontando com Marcio D'Ávila da Silva; daí segue com 02°19'09"SW-16,18m; 02°09'20"SW-125,33m; 87°32'40"NE-33,31m; 74°56'59"NE-25,67m; 66°14'53"NE-14,97m; 77°49'02"NE-30,93m; 77°04'25"SE-57,34m; 68°47'56"SE-24,48m; 60°31'28"NE-13,41m; 46°12'22"NE-40,95m; 68°06'44"NE-32,89m; 74°17'32"NE-26,94m; 67°48'57"NE-26,47m; 64°54'12"NE-33,85m e 78°02'13"NE-9,66m, confrontando com Maria Thereza Porto Junqueira; daí, à esquerda segue com 16°59'31"NE-43,34m; 17°39'03"NE-146,18m; 21°26'26"NE-19,15m; 11°25'36"NE-48,16m e 09°36'39"NE-34,69m, até a estrada, confrontando com Afonso Orlandi (sucessor de Sebastião Carneiro de Araújo); daí, à direita pela estrada sentido Barreirinho, até encontrar a Fazenda "Rio do Peixe", na divisa com José Carneiro de Araújo Filho; daí, à esquerda, com o rumo de 49°30'NW-75,00m, até a margem do Rio Pardo; daí, à esquerda, pela margem do Rio Pardo na distância de 54,00m; daí, à esquerda na distância de 100,50m, até a Servidão de Passagem; daí, à esquerda na distância de 59,00m, até encontrar novamente a estrada municipal do Barreirinho; daí, à*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

*direita pela estrada sentido cidade, até encontrar a divisa de propriedade de Edson Artese e Outro, (Gleba Remanescente do lote 02 - Fazenda Modelo); daí, à direita, até a margem esquerda do Rio Pardo, confrontando com Afonso Orlandi (sucessor de Sebastião Carneiro de Araújo); daí, à esquerda pela margem do Rio Pardo na distância de 417,73m; daí, à esquerda até a estrada municipal da Fazenda Barreirinho; daí, à direita segue pela cerca da referida estrada, até a Rodovia SP-350 (Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser); daí, atravessa a pista até a cerca da rodovia; daí, à esquerda segue pela referida cerca no sentido S.José, até o trevo da Rodovia Prefeito Lupércio Torres; daí, à esquerda pelo eixo da rodovia sentido cidade, até o alinhamento da estrada localizada na propriedade de Antonio Pereira Dias; daí, à direita até o córrego da Barra; daí, à esquerda segue por este córrego abaixo até um afluente sem denominação; daí, com 15°30'00"NE-232,00m, confrontando com Paulo Crudi e Sebastião de Souza; daí, segue com 70°05'00"SW-10,00m; 23°00'00"SW-70,30m; 47°00'00"SW-2,00m; 18°00' NE-71,00metros confrontando com Luiz Correa; 14°00'NW-170,00metros confrontando com Luiz Alberto Salvadori; 83°00'NW-203,00 metros; 65°00'NW-460,00metros; daí, à esquerda com 308°43'00"-31,55m, 37°34'00"-90,30m e 32°36'00"-203,30m, até encontrar o eixo da entrada do Sítio Boa Vista, confrontando até aqui com Maria Aparecida Salvadori Gimenes, Vera Lúcia Salvadori Moura, Maria Ignez Salvadori de Aguiar, Silvia Helena Salvadori e Luiz Alberto Salvadori (sucessores de Guido Salvadori); daí, à esquerda até a cerca da Rua Henri Nestlé; daí, à direita segue pela cerca, sentido Fazenda Tubaca (Avenida Libânio Barbosa), aproximadamente 1.453,00m, até a entrada da Fazenda Becerábia, daí, à direita segue pela cerca da estrada aproximadamente 847,00m, até a cerca com Edson Artese e Outro; daí, à direita com 37°08'54"SW-74,77m e 70°44'41"SW-371,63m, confrontando com Ulysses da Cruz; daí, à esquerda pelo açude e córrego acima com 27°30'11"SE-187,95m; 31°25'12"SE-33,57m; 31°46'33"SE-49,43m; 35°54'53"SE-54,46m e 60°32'16"SE-12,97m, confrontando com Adone Raddi, Dirceu Mantovani, João Espindola, Lupércio Morgan, Lourival Morgan, Ângelo Morgan, Luis Carlos Morgan, Iolanda Morgan Moraes, Carmem Cecília Morgan Garcia, Maria Aparecida Morgan Rodrigues, Vera Lucia Morgan Bilo e Amélia Morgan Molinas; daí, à esquerda com 81°53'43"SE-347,08m, confrontando com Euclides Mazzer; daí, à esquerda com 00°48'40"NW-89,67m, até a cerca da estrada, confrontando com João Batista de Souza e Vera Helena Dias Costa; daí, à direita atravessa a estrada, até a cerca de divisa; daí, à esquerda pela cerca, até encontrar a estrada S.José-Fazenda Tubaca (Avenida Libânio Barbosa); daí, atravessa a estrada, até a cerca de divisa; daí, à esquerda pela cerca, até um córrego sem denominação que é linha divisória de propriedade de José Bertocco de Vasconcellos e Ulisses Cruz; daí, à direita por este córrego abaixo, até a margem esquerda do Rio Pardo; daí, à esquerda pela margem esquerda do Rio Pardo, até a linha divisória da Nestlé com a Vila Nossa Senhora do Rosário; daí, à direita em linha reta atravessa o Rio Pardo, juntamente com a Ilha das Mangueiras, estrada municipal, até a Torre de Transmissão "UHF"; daí, à direita em linha reta com 80 metros, daí à direita por cerca de arame com os seguintes azimutes e distâncias 211°30' com 618,00 metros; 222°50' com 52,00 metros; 229°30' com 63,00 metros e 230°40' com 32,00 metros, confrontando com José Carneiro de Lima; daí à esquerda por cerca de arame com azimute 127°10' com 88,60 metros e azimute 132°10' com 192,50 metros até a grotta com água confrontando com Rubens Lobato Pinheiro; daí à direita descendo pela grotta com água até o início da tubulação que atravessa por baixo da Estrada do Venerando (Antônio Olympio Dias) e o loteamento Natal Merli II (Área Remanescente); daí, segue com*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

83°36'36"SW-148,14m, até o meio do açude; daí, com 36°03'51"SW-57,72m, até o aterro do açude; daí segue córrego abaixo com 42°34'06"NW-30,33m; 64°41'55"NW-30,42m; 54°07'04"NW-29,00m; 80°43'39"NW-49,65m; 46°58'30"NW-20,52m; 09°31'04"NW-19,54m; 54°56'29"NE-35,00m e 77°34'38"NW-40,79m, confrontando com Maria Ângela Junqueira João; daí continua por este córrego, até encontrar outro córrego sem denominação; daí, por este córrego abaixo, até a estrada municipal, onde confronta com a propriedade de José Roberto Xavier; daí à esquerda até encontrar o ponto de divisa denominado (4-A) do "Sítio Santa Virginia – B-1" (Núcleo Habitacional – Programa Minha Casa, Minha Vida); daí, à direita com 48°41'00"NE-166,32m, confrontando com a gleba "B" (área remanescente); daí, à direita com 324°20'44"-37,01m; 02°54'03"-69,80m; 320°40'40"-89,95m; 41°14'34"-49,62m e 289°50'57"-280,36m, até o córrego Jacutinga, confrontando com José Roberto Xavier; daí, à esquerda pelo córrego abaixo na distância de 94,80m, confrontando com Jesus Sanches; daí deixa o córrego e segue por cerca com 126°10'58"-18,50m; 118°53'48"-246,60m; 127°11'14"-9,74m; 136°02'48"-20,56m; 158°05'21"-15,00m; 133°41'21"-16,73m; 135°22'08"-41,16m e 263°03'31"-36,54m, confrontando com Elenice Junqueira, Eneida Junqueira Bicalho e Octávio Junqueira (Sucessores de Osório Marcelino de Oliveira); daí segue pela cerca da estrada municipal com 193°16'37"-103,48m; daí, à esquerda em curva com raio de 77,11m e distância de 61,51m; daí segue com 147°33'59"-95,05m e 207°55'07"-49,71m, confrontando com a estrada municipal; daí segue com a mesma confrontação na distância de 186,00m, até a estrada municipal S.José-Mococa (Estrada Germinal Feijó); daí, à direita pela cerca da referida estrada, sentido (Mococa), até encontrar o alinhamento da propriedade de Diego Biagiote Hernandez e Outros; daí, atravessa a estrada e segue com 43°00'00"NE-230,00m, confrontando com Roque da Silva e Outros (sucessores de João Honório); daí, à esquerda na distância de 122,25m, até a estrada municipal, confrontando com a Gleba "2-B" (área remanescente); daí, à esquerda pela lateral da estrada na distância de 244,00m, até a estrada S.José-Mococa (Estrada Germinal Feijó); daí, à direita pela cerca até a divisa com o "Memorial Jardim Redentor", Mauro Aparecido da Silva e Natalino Blaschi; daí, à direita com 263°51'13"-338,52m; 261°50'18"-85,17m; 263°38'33"-37,55m; 266°21'07"-51,56m; 179°53'22"-134,47m; 271°20'51"-136,22m; 359°53'22"-113,83m e 263°45'15"-299,74m, até o córrego Santo Antonio, confrontando com Mauro Aparecido da Silva e Natalino Blaschi; daí, à esquerda desce pela margem esquerda do referido córrego, numa distância de aproximadamente 861,38m, até a margem direita do Rio Pardo, confrontando com Wilson Satorres e Espolio de João Aurélio Franco de Camargo; daí, à esquerda sobe pela margem direita do Rio Pardo, até o alinhamento da divisa de Luis Zanetti e João da Silva Rocha; daí, à direita atravessa o Rio Pardo e segue pela cerca de divisa dos referidos proprietários, até o ponto onde teve início e tem fim o perímetro".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2013.

  
João Batista Santurbano  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL**

Democrata  
Edição de 23, 11, 2013

Shais D'Almeida

Visto